

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 002/2025 - CISNORDESTE

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE
Órgão Participante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 48/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
Objeto:	Registro de Preços, para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do CISNORDESTE/SC
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA
Validade Ata Registro Preços:	31/07/2025 a 31/07/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
54	2.000,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0270612 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
55	2.000,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE. CÓDIGO BR: BR0270612 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
85	2.000,00	FRASCO 100,00 ML	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR. CÓDIGO BR: BR0331555 - CÓDIGO DA UNIDADE: 62
101	1.000,00	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL, 50 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0276377 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
130	40.000,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267638 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
143	5.000,00	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA, 4 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0269388 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
172	400.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267652 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
184	5.000,00	AMPOLA 1,00 ML	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR: BR0267282 - CÓDIGO DA UNIDADE: 5
201	40.000,00	COMPRIMIDO	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267657 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
206	500,00	FRASCO 20,00 ML	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - GOTAS, FRASCO 20,00 ML. CÓDIGO BR: BR0396471 - CÓDIGO DA UNIDADE: 86
277	4.000,00	COMPRIMIDO	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS. CÓDIGO BR: BR0376767 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
279	3.000,00	FRASCO 120,00 ML	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,0 ML, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO. CÓDIGO BR: BR0383750 - CÓDIGO DA UNIDADE: 67
310	1.000,00	SACHÊ 14,00 GR	MACROGOL, MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ 14,00 GR. CÓDIGO BR: BR0293981 - CÓDIGO DA UNIDADE: 282
320	30.000,00	COMPRIMIDO	METILDOPA, 500MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267688 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
334	1.200,00	BISNAGA 30,00 G	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G. CÓDIGO BR: BR0268286 - CÓDIGO DA UNIDADE: 23
366	500.000,00	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 30 CAPSULAS. CÓDIGO BR: BR0267712 - CÓDIGO DA UNIDADE: 41
367	100,00	FRASCO-AMPOLA	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0268160 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118

393	500,00	AMPOLA 2,00 ML	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. CÓDIGO BR: BR0267769 - CÓDIGO DA UNIDADE: 9
429	170.000,00	COMPRIMID O	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0292344 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
439	2.000,00	FRASCO 5,00 ML	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0271581 - CÓDIGO DA UNIDADE: 106

Manifestação IRP: CÁSSIA MARQUES NAKANO - Data: 10/06/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CÁSSIA MARQUES NAKANO - Data: 10/06/2025

Concordamos com as disposições do Termo de Referência e autorizamos o ÓRGÃO GERENCIADOR incluir o órgão ou entidade do ente consorciado, que formaliza este IRP, como ORGÃO PARTICIPANTE do sistema de registro de preços, integrando a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 48/2024 - CISNORDESTE/SC, e suas alterações, bem como os demais normativos internos do CISNORDESTE/SC.

Fica previamente autorizado que o ÓRGÃO GERENCIADOR processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, com a possibilidade de redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, atendendo às necessidades dos demais órgãos.

Através do Termo de Referência, estamos cientes de que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CISNORDESTE/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <<https://cisnordeste.mercadodecompraspublicas.com.br/>>, sendo de total autonomia e responsabilidade do ORGÃO PARTICIPANTE determinar o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da Ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do ÓRGÃO GERENCIADOR na decisão de contratação.

Fica autorizado o ÓRGÃO GERENCIADOR a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às contratações do ORGÃO PARTICIPANTE. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública, o(a) Sr(a): CÁSSIA MARQUES NAKANO - CPF: 005.097.689-38; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este ORGÃO PARTICIPANTE e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da Administração Pública será associada na emissão da solicitação de fornecimento e consignada na autorização de fornecimento com a sua respectiva ciência.

RIO NEGRINHO-SC, 10/06/2025

Assinatura própria ou delegada

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020